



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

216

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2433, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1438, de 08 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-especial, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de 401.500,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), destinado a incrementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.1205.0000-IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM		
350	4.4.90.00-Obras e Instalações.....R\$	400.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	100.141-Implantação de Rede de Drenagem		
351	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	1.500,00	
	01-Tesouro		
	100.141-Implantação de Rede de Drenagem		
	TOTAL	R\$	401.500,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º deste Decreto, correrá por conta de recursos proveniente das seguintes fontes:

a) – **Redução da seguinte dotação do Orçamento Vigente:**

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.1073.0000-AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA EMEF PAULA ZANFRANDO		
153	4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$	1.500,00	
	01-Tesouro		
	220.000-ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

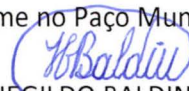
b) – Valor liberado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional:	R\$	400.000,00
TOTAL	R\$	401.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de junho de 2022.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado neste Setor de Assessoria Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO